Ministério da Administração Interna

POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO DISTRITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esqª de Olhão
NPP: 3697/2026

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que em 2026-01-03, foi elaborado neste Departamento Policial, Auto de Denúncia NPP 3697/2026, Extravio , em 2025-12-28 00:01 , em que o denunciante Lara Fábia Alves Souza, nascido a 2002-02-10 em Brasil (América do Sul) residente em Rua Jornal Correio do Sul (Faro), lote 32, 8005-241 FARO.

(lista de itens perdidos)

Passaporte, GL395133, titular: Lara Fábia Alves de Souza.

Como consta no Auto de Denúnica com o NPP em epígrafe, elaborado nesta unidade policial.

E por ser verdade, elaborei a presente declaração.

O Declarante

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO DISTRITAL DE FARO
DAVID CERMINAL LOPES
ESQUADRA DE OLHÃO

NOTA1: Em caso de furto/roubo/extravio de quaisquer documentos, esta Declaração não substitui nem confirma a existência de nenhum deles para efeitos de identificação ou outros, pelo que a sua falta, quando obrigatória, não iliba o titular das sanções previstas na Lei que ao caso couber, devendo, por isso, obter novos documentos.

NOTA2: Por razões de segurança, no caso de o documento declarado como extraviado ser um Passaporte, Autorização de residência permanente, Autorização de residência temporária, Visto/AR SEF, Cartão de Residência ou Título de Residência, este será inserido em bases de dados nacionais e internacionais para efeitos de apreensão, pelo que não deverá ser utilizado. Caso o venha a recuperar deverá proceder à sua entrega à entidade concedente.

Telefone da Seccção de Achados da PSP (289078220): olhao.faro@psp.pt